



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 07/2024 – De autoria da Mesa Diretora - Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereadora à senhora Aline Luchetta.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de maio de 2024.

RUI NOVA ONDA
MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução nº 07/2024 – De autoria da Mesa Diretora - Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereadora à senhora Aline Luchetta.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

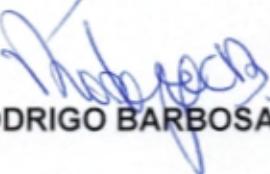
Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de maio de 2024.



CLAUDINEI DAMALIO



RUI NOVA ONDA



RODRIGO BARBOSA

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07/2024

“Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereadora à senhora Aline Luchetta.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de um (01) dia do cargo de Vereadora à senhora **ALINE LUCHETTA**, no dia 29 de abril de 2024, de acordo o inciso I do art. 22 da Lei Orgânica do Município.

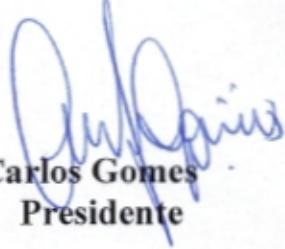
Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

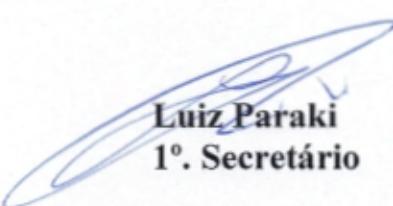
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

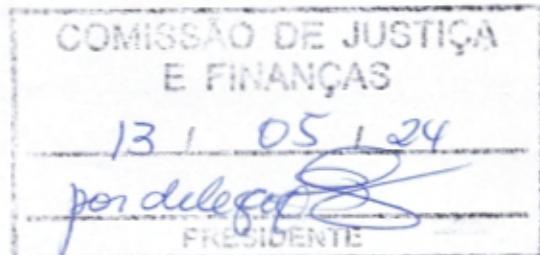
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de abril de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL


Carlos Gomes
Presidente


Luiz Paraki
1º. Secretário





*Câmara Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereadora, de 01 (um) dia, no dia 29 de abril de 2024, para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico em anexo.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de abril de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luchetta".

ALINE LUCHETTA
VEREADORA - REDE SUSTENTABILIDADE



ATESTADO

Atesto que o(a) Sr.(a) Aline D. Lucheto

compareceu no consultório nesta data, às _____ horas

- para consulta médica
 como acompanhante do(a) paciente _____ e está:
 Apto para o trabalho;
 Inapto para o trabalho no dia de hoje; (dia Todo)
 Inapto para o trabalho no período de _____ / _____ / _____

Dr. Antonio Carlos S. Bento
CARDIOLOGISTA
CRM-SC/33801

MÉDICO:

CRM:

São João B. Vista

, 29 de abril

de 20 29



ATESTADO

Atesto que o(a) Sr.(a) Aline D. Lucheta

compareceu no consultório nesta data, às _____ horas

- para consulta médica
 como acompanhante do(a) paciente _____ e está:
 Apto para o trabalho;
 Inapto para o trabalho no dia de hoje; (dia Todo)
 Inapto para o trabalho no período de _____ / _____ / _____

~~Dr. Antonio Carlos S. Fonseca
CARDIOLOGISTA
CRM-SP/33847~~

MÉDICO:

CRM:

São João B. Vista

29 de abril

de 2029